

SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Montanhismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Montanhismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de novembro de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal